

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	NOVA LARANJEIRAS
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	1.145,49 Km²
População	12.298 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/12/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE NOVA LARANJEIRAS
Número CNES	6757707
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95587648000112
Endereço	RUA SAO JOAO BATISTA S/N
Email	saude@novalaranjeiras.pr.gov.br
Telefone	42-36371210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/12/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
E-mail secretário(a)	saude.raquelmufatto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4236371210

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/12/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/08/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	09.195.958/0001-50
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6241	10,03
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3954	8,80
CANDÓI	1512.768	15174	10,03
CANTAGALO	583.539	10672	18,29
FOZ DO JORDÃO	235.399	4893	20,79
GOIOXIM	702.47	6469	9,21
GUARAPUAVA	3115.329	189630	60,87
LARANJAL	559.505	5525	9,87
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	33179	49,44
MARQUINHO	511.147	4491	8,79
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12298	10,74
PALMITAL	815.893	12879	15,79
PINHÃO	2001.586	30451	15,21
PITANGA	1663.747	34527	20,75
PORTO BARREIRO	361.982	3057	8,45
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	50946	22,07
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6493	7,78
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	14297	19,16
TURVO	902.246	14101	15,63
VIRMOND	243.176	3828	15,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ANSELMO VERONESE	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ELCIO CAMPOS PINHEIRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	0
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	508	479	987
5 a 9 anos	531	495	1.026
10 a 14 anos	506	482	988
15 a 19 anos	498	474	972
20 a 29 anos	932	916	1.848
30 a 39 anos	804	820	1.624
40 a 49 anos	772	730	1.502
50 a 59 anos	715	664	1.379
60 a 69 anos	578	513	1.091
70 a 79 anos	295	306	601
80 anos e mais	128	152	280
Total	6.267	6.031	12.298

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/12/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
NOVA LARANJEIRAS	165	194	178	164

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/12/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	132	76	49	81	199
II. Neoplasias (tumores)	75	60	126	138	143
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	12	32	29	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	20	16	15	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	3	3	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	19	37	27	29	36
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	3	2	12
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	88	91	87	102
X. Doenças do aparelho respiratório	289	307	348	380	329

XI. Doenças do aparelho digestivo	58	63	108	147	176
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	7	9	17	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	7	15	26	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	24	32	57	53
XV. Gravidez parto e puerpério	135	155	156	151	181
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	37	19	34	34
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	4	3	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	6	8	6	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	78	108	96	112	139
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	12	10	31	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	924	1.029	1.152	1.350	1.560

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/12/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	4	3	3
II. Neoplasias (tumores)	12	9	16	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	8	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	21	21	25
X. Doenças do aparelho respiratório	7	17	14	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	7	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	22	16	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	96	98	93	107

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/12/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O número de nascidos vivos manteve-se estável no período de 2021 a 2024, indicando demanda contínua por ações de atenção à saúde materno infantil. A morbidade hospitalar é caracterizada principalmente pelas doenças do aparelho respiratório, seguidas por causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, do aparelho circulatório e causas externas. Em relação à mortalidade, destacam-se as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as causas externas, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde e controle das doenças crônicas não transmissíveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.018
Atendimento Individual	34.573
Procedimento	70.407
Atendimento Odontológico	3.132

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/12/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.325	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	1.325	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/12/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.325	-
Total	1.325	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 10/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- O comparativo entre o primeiro e o segundo quadrimestre observou-se aumento expressivo em todas as categorias de serviço.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	0	2
Total	0	3	7	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	1	0	7
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	3	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

02322413000118	Direito Público	Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / NOVA LARANJEIRAS
----------------	-----------------	--	-----------------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de serviços de saúde vinculados ao SUS no município permanece estável, completa e devidamente cadastrada no CNES. Conta com o apoio da ASSISCOP, garantindo a oferta de serviços na Atenção Básica, além de possibilitar o acesso a procedimentos especializados e ao apoio diagnóstico.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	6	12	19	31
	Intermediados por outra entidade (08)	18	12	7	35	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	71	73	73	72	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	17	33	78	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	38	35	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/12/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números permanecem praticamente estáveis, em razão da baixa rotatividade de profissionais na área da saúde. Os dados são provenientes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sistema atualizado mensalmente.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da saúde (Bloco de Investimento do FNS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, média complexidade, e na rede de urgência e emergência, investido na estruturação física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar 01 unidade de saúde	Reforma predial	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de manutenção e reforma nos postos de saúde;										
2. Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	compra de materiais	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de Processo administrativo de aquisição de material de consumo e insumos de saúde;										
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de compras de móveis e equipamentos para garantir o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde.										
3. Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde	aquisição de materiais	Número	2022	1	100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reaugar estrutura existente com remanejamento de salas.										
4. Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	transporte de pacientes	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar a frota para que seja fornecido o transporte das especialidades para fora do município;										
Ação Nº 2 - Garantir diariamente transporte para consorcio de saúde ASSISCOP em Laranjeiras do Sul;										
Ação Nº 3 - Garantir transporte para pacientes em tratamento oncológico na cidade de Cascavel e Guarapuava;										
Ação Nº 4 - Garantir transporte para paciente em tratamento de saúde mental fora do domicílio.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de saúde e da Estratégia da saúde da Família para todos os seguimentos populacionais, seguindo da promoção da atenção integral a saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento todas as equipes de saúde da família.										
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do CNES;										
2. Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	1,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Solicitar credenciamento de equipe junto ao ministério da saúde;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar credenciamento junto ao programa mais medico;										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Realizar chamamento do concurso publico e/ou contratação de profissionais para compor equipe mínima.										
3. Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prevenir problemas odontológicos, na população de até 14 anos, com assistência nos demais ciclos de vida;										
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde nas escolas inscritas no Programa PSE (programa saúde na escola);										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Criar programa de distribuição de próteses dentárias;										
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Implantar o consultório junto a equipe ESF Colina Verde;										
4. Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar ACSs para realização da pesagem das pessoas inscritas no mapa;										
Ação Nº 2 - Fazer encontros/mutirão de pesagem nas comunidades mais longínquas;										
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das pessoas faltantes da pesagem;										
5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram o exame em tempo oportuno;										
Ação Nº 3 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados;										
Ação Nº 4 - Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar coleta durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.										

6. Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			70,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar Exame mamografia para todas as unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar exame durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.										
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa.										
7. Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de pré-natal de todas as gestantes do Município;										
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Parto conforme as leis vigentes e orientações da Regional de Saúde.										
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes durante o pré-natal sobre as vias de parto;										
8. Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;										
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta										
Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.										
Ação Nº 4 - Ofertar todos os exames laboratoriais no decorrer do pré-natal.										
9. Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar aconselhamento pré e pós-teste.										
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.										
Ação Nº 3 - Ofertar teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes na 1ª consulta de pré-natal e repetir no segundo ou terceiro trimestre em todas as unidades de saúde.										
10. Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;										
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta.										
Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.										

Ação Nº 4 - Fazer busca ativa das gestantes alto-risco e encaminhar para a AAE.									
11. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;									
Ação Nº 2 - Incentivar a promoção do aleitamento materno, através de evento no agosto dourado para todas as gestantes do município.									
Ação Nº 3 - Realizar consulta no pós parto imediato e orientar a importância do aleitamento materno									
Ação Nº 4 - Busca ativa para realização de puericultura.									
12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.									
Ação Nº 2 - Abrir investigação das notificações em tempo hábil;									
13. Investigar 100% os óbitos maternos	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Abrir investigação das notificações em tempo hábil;									
Ação Nº 2 - Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.									
14. Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Abrir investigação das notificações em tempo hábil;									
Ação Nº 2 - Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.									
15. Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Coletar o histórico pessoal e familiar do indivíduo, tendo como foco os sinais e sintomas da doença;									
Ação Nº 2 - Orientar equipe de saúde para seguir o protocolo.									
16. Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitar médicos e profissionais de saúde para a realização do preenchimento corretos de DO (Declaração de Óbito);									
17. Realizar todas as ações de vigilância sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Fazer a inspeção sanitária e avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação;									

Ação Nº 2 - Fazer a investigação sanitária em casos de: Surto de doenças transmitidas por alimentos, Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas. Doenças/acidentes de trabalho, Infecções hospitalares;

Ação Nº 3 - Cadastrar todos os estabelecimentos de saúde, de interesse da saúde e dos locais passíveis à atuação da Vigilância Sanitária, bem como, dos serviços públicos ou privados;

18. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	educação permanente	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
---	---------------------	---	--	--	--------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Fazer reuniões mensais com cada ESF, envolvendo todos os funcionários, escolhendo um tema mensal de abrangência e prevenção a saúde;

Ação Nº 2 - Participar de todas as capacitações e treinamentos ofertados pela Regional de saúde;

Ação Nº 3 - Fazer reuniões quinzenais da coordenação com a equipe de gerencia da ESF, Enfermeiros (as) e fazer planejamento das ações estratégicas em saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a população dos medicamento da Atenção Básica conforme RENAME (Reação Nacional dos Medicamentos do Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	Assistência Farmacêutica	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar de todas as capacitações e cursos ofertados pela Regional de Saúde de Guarapuava, voltadas para a área da assistência farmacêutica.										
2. Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	assistência farmacêutica	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;										
Ação Nº 2 - Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos em obediência a legislação vigente do financiamento a assistência farmacêutica.										
Ação Nº 3 - Criação da comissão de farmacia e terapeutica.										
3. Capacitar as ESFs, visando orientação da população quantos os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	Assistência Farmacêutica	0			5	0	Número		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;										
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente com equipe técnicas e ACSs nos seus ESFs nos temas considerados prioritários.										
Ação Nº 3 - Participar de palestras e encontros com as comunidades do município.										

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a excussão das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância epidemiológica e Sanitária com as equipes saúde da família na Atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a vigilância em saúde ambiental e da saúde do trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar as ações de controle vetorial para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.).										
Ação Nº 2 - Garantir todos os equipamentos e insumos, dos materiais utilizados na rotina do agente, assim como equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, crachás de identificação etc.;										
Ação Nº 3 - Realizar mutirão da limpeza ao menos 2x ao ano										
Ação Nº 4 - Criar novas metodologias para notificação de casos de focos e criadouros do vetor.										
2. Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde sobre a importância da notificação;										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento do preenchimento adequado das notificações.										
3. Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo;										
Ação Nº 2 - Imunizar as gestantes conforme protocolo;										
Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação durante o ano nas Unidades de saúde;										
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa e orientar a população através dos ACSs sobre a importância da imunização;										

Ação Nº 5 - Usar as mídias para divulgação de campanhas de vacinação.									
Ação Nº 6 - Definir estratégia de atualizar e alimentar sistemas com dados indígenas.									
4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares;									
5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares.									
6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e orientações com pacientes diagnosticados e familiares									
7. Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para realização adequada da notificação de acidentes e doenças de trabalho;									
Ação Nº 2 - Capacitar as empresas do Município em parceria com a ACIN, sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho;									
Ação Nº 3 - Elaborar palestras nas comunidades sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho.									
8. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referencia 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra de água e alimentos para análise junto ao LACEN quando for necessário para comprovação de surtos e quando identificar possível risco a saúde.									
9. Inspeccionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração

Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas de monitoramento e fiscalização.										
10. Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer boletim diário da situação epidemiológica COVID19, colocar nas redes sócias e site da prefeitura;										
11. Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Notificar os casos de COVID 19;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saude em caso de piora;										
Ação Nº 3 - Seguir os protocolos POP.										
12. Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saúde em caso de piora;										
Ação Nº 2 - Seguir os protocolos POP.										
Ação Nº 3 - Notificar os casos suspeitos de COVID 19;										

DIRETRIZ Nº 5 - Melhorar a capacidade e a estrutura de atenção à saúde na Média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	Transporte fora de domicilio	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar Protocolo de Regulação de encaminhamentos para atendimento Especializado bem como de Exames;										
Ação Nº 2 - Divulgação do Fluxo de Regulação.										
2. Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Transporte fora de Domicilio	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer estudo da demanda reprimida junto com TFD (Transporte fora de domicílio).										
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao consórcio de saúde ASSISCOP mais vagas de cirurgias										
Ação Nº 3 - Fazer novas parcerias para reduzir as filas das cirurgias eletivas										

DIRETRIZ Nº 6 - implantação dos componentes da rede de atenção as Urgências e Emergências
OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os serviços da população de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	Violência sexual	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Treinar as equipes de saúde para manejo das situações de violências;										
Ação Nº 2 - Seguir protocolo do fluxo das violências;										
2. Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	tratamento de especialidades	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aderir novas consultas e especialidades existentes;										
Ação Nº 2 - Manter a adesão ao Qualicis para acompanhamento das doenças crônicas (Alto-risco).										
3. Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	rede de urgências e emergências	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe das estratégias e médicos plantonistas, em 24 horas por dia na unidade da sede do município, não deixando a população descoberta desse serviço.										

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a gestão de saúde com implementação dos mecanismos da gestão estratégica e participativa do SUS. Termo de Compromisso de Gestão (Bloco Gestão do SUS)
OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	Recursos Humanos	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Comunicar e solicitar a administração pública toda e qualquer falta de profissional para que se tome as providencias legais.										
Ação Nº 2 - Manter a equipe mínima em todas as ESFs do Município e repor profissionais em caso de exoneração, óbito ou aposentadoria.										
2. Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Solicitar a administração a elaboração e implantação de plano de carreira dos profissionais de saúde.									
3. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			4	0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Confeção de material didático;									
Ação Nº 2 - Definir tema a ser trabalhado conforme prioridade de momento;									
Ação Nº 3 - Realizar encontros nos ESFs com a equipe técnica e os ACSs para aprimorar conhecimento.									
4. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			4	0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Pleitear junto a administração municipal capacitação para Conselho de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos conselheiros de saúde nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
5. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	0			4	0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir participação do ouvidor nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
6. Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	0			4	0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pela Regional de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pelo Ministério da saúde, sendo eles presenciais ou on-line.									
7. Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2023, conforme legislação e garantir a participação mínimas dos delegados	gestão de saúde	0			1	Não programada	Número		☒ Sem Apuração
8. Realizar 03 audiências públicas ao ano de prestação de contas da saúde	gestão de saúde	0			12	0	Número		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Passar pelo Conselho Municipal de saúde a aprovação dos relatórios quadrimestrais de prestação de contas;									

Ação Nº 2 - Apresentar a população os relatórios quadrimestrais de prestação de contas, através das audiências públicas na Câmara Municipal de Vereadores.									
9. Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	gestão em saúde	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Acompanhar bimestralmente através do sistema SIOPS o percentual gasto em saúde.									
Ação Nº 2 - Solicitar relatório de gastos a contabilidade municipal a cada 4 meses e apresentar ao conselho de saúde.									
10. Manter 100% dos sistemas informatizados	gestão em saúde	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores e materiais para garantir a informatização de todos os setores da saúde pública.									
Ação Nº 3 - Fazer o monitoramento das atividades através do sistema E-GESTOR AB imprimindo relatório de desempenho dos profissionais e equipes.									
11. Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	gestão em saúde	0			100,00	0,00	Percentual		☒ Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSS	0,00	
	Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	0,00	
	Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	1,00	
	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	0,00	
	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	0,00	
	Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	0,00	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	0	

301 - Atenção Básica	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	0	
	Realizar 03 audiências públicas ao ano de prestação de contas da saúde	0	
	Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	0,00	
	Manter 100% dos sistemas informatizados	0,00	
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	0,00	
	Reformar 01 unidade de saúde	0,00	
	Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	0,00	
	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	0,00	
	Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	0,00	
	Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	0,00	
	Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	0,00	
	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	0,00	
	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	0,00	
	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	0,00	
	Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	0,00	
	Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	1,00	
	Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde	0,00	
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	0	
	Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	0,00	
	Capacitar as ESFs, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	0	
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	0,00	
	Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	0,00	
	Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,00	
	Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,00	
	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	0	
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	0,00	
	Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	0,00	
	Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	0,00	
	Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	0,00	
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00	
	Manter 100% dos sistemas informatizados	0,00	
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00	
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	0,00	
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	0,00	

	Investigar 100% os óbitos maternos	0,00	
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	0,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	0,00	
	Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	0,00	
	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00	
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	0,00	
	Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	0,00	
	Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	0,00	
	Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	0,00	
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	0,00	
	Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	0,00	
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	0,00	
	Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	0,00	
	Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00	
	Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00	
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	0,00	
	Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	0,00	
	Investigar 100% os óbitos maternos	0,00	
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	0,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	0,00	
	Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	0,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	282.500,00	333.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	615.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	37.000,00	5.540.500,00	3.220.520,00	303.430,00	N/A	N/A	N/A	1.296.380,00	10.397.830,00
	Capital	N/A	130.000,00	N/A	286.390,00	2.026.110,00	N/A	N/A	N/A	2.442.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.000.000,00	207.100,00	9.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.217.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	962.500,00	22.000,00	12.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	996.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	217.644,50	107.130,00	136.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	461.034,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 11/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Dados do quadrimestre serão analisados no relatório anual de gestão (RAG).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/12/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	3.798,87	4.869.232,68	2.889.404,74	171.732,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.934.168,30
	Capital	0,00	92.994,68	0,00	151.232,73	244.488,87	0,00	0,00	0,00	0,00	488.716,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.313.510,12	152.830,44	158.957,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.298,27
	Capital	0,00	7.504,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.504,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	532.050,66	0,00	11.734,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.784,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	39.654,15	79.698,29	55.339,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.692,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	18.535,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.535,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.798,87	6.873.481,88	3.121.933,47	548.996,40	244.488,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.792.699,49
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/12/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,01 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 878,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,25 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		4.580.400,00	4.580.400,00	3.566.621,11	77,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		611.700,00	611.700,00	323.707,73	52,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		929.000,00	929.000,00	798.150,63	85,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.537.900,00	1.537.900,00	1.077.043,74	70,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.501.800,00	1.501.800,00	1.367.719,01	91,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		47.119.700,00	47.186.577,17	31.115.033,60	65,94
Cota-Parte FPM		25.542.000,00	25.542.000,00	17.025.171,81	66,66
Cota-Parte ITR		1.154.000,00	1.154.000,00	77.700,83	6,73
Cota-Parte do IPVA		2.211.800,00	2.211.800,00	1.773.456,08	80,18
Cota-Parte do ICMS		18.000.000,00	18.000.000,00	11.904.626,24	66,14
Cota-Parte do IPI - Exportação		211.900,00	211.900,00	172.734,51	81,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	66.877,17	161.344,13	241,25
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		51.700.100,00	51.766.977,17	34.681.654,71	67,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.670.500,00	6.360.483,60	5.262.966,88	82,74	4.962.227,36	78,02	4.795.277,00	75,39	300.739,52
Despesas Correntes	5.540.500,00	6.207.983,60	5.145.522,20	82,89	4.869.232,68	78,44	4.707.232,32	75,83	276.289,52
Despesas de Capital	130.000,00	152.500,00	117.444,68	77,01	92.994,68	60,98	88.044,68	57,73	24.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.015.000,00	1.917.000,00	1.529.662,81	79,79	1.473.845,06	76,88	1.423.962,40	74,28	55.817,75
Despesas Correntes	2.000.000,00	1.902.000,00	1.522.158,31	80,03	1.466.340,56	77,09	1.416.457,90	74,47	55.817,75
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	7.504,50	50,03	7.504,50	50,03	7.504,50	50,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	962.500,00	871.500,00	551.603,43	63,29	532.050,66	61,05	512.979,65	58,86	19.552,77
Despesas Correntes	962.500,00	871.500,00	551.603,43	63,29	532.050,66	61,05	512.979,65	58,86	19.552,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	217.644,50	117.644,50	39.654,15	33,71	39.654,15	33,71	37.446,91	31,83	0,00
Despesas Correntes	217.644,50	117.644,50	39.654,15	33,71	39.654,15	33,71	37.446,91	31,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	282.500,00	82.100,00	18.535,09	22,58	18.535,09	22,58	16.091,73	19,60	0,00
Despesas Correntes	282.500,00	82.100,00	18.535,09	22,58	18.535,09	22,58	16.091,73	19,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.148.144,50	9.348.728,10	7.402.422,36	79,18	7.026.312,32	75,16	6.785.757,69	72,58	376.110,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.402.422,36	7.026.312,32	6.785.757,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.402.422,36	7.026.312,32	6.785.757,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.202.248,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.200.174,16	1.824.064,12	1.583.509,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,34	20,25	19,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	5.202.248,20	7.026.312,32	1.824.064,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	7.349.410,34	9.571.802,48	2.222.392,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.392,14
Empenhos de 2023	6.685.664,57	9.569.031,36	2.883.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883.366,79
Empenhos de 2022	6.053.965,43	9.708.285,49	3.654.320,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.654.320,06
Empenhos de 2021	5.301.736,08	6.647.257,44	1.345.521,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.521,36
Empenhos de 2020	4.067.730,78	4.274.159,26	206.428,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.428,48
Empenhos de 2019	4.017.871,98	5.004.753,80	986.881,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.881,82
Empenhos de 2018	3.943.545,21	4.601.856,57	658.311,36	0,00	17.683,95	0,00	0,00	0,00	0,00	675.995,31
Empenhos de 2017	3.693.221,72	4.500.938,29	807.716,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.716,57
Empenhos de 2016	3.544.143,18	3.959.495,88	415.352,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.352,70
Empenhos de 2015	3.084.758,29	3.661.315,20	576.556,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.556,91
Empenhos de 2014	2.891.122,05	3.721.098,84	829.976,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.976,79
Empenhos de 2013	2.682.643,63	2.961.710,04	279.066,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.066,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.384.810,00	7.384.810,00	6.305.350,29	85,38
Provenientes da União	7.122.810,00	7.122.810,00	5.636.970,15	79,14
Provenientes dos Estados	262.000,00	262.000,00	668.380,14	255,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.384.810,00	7.384.810,00	6.305.350,29	85,38

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.169.830,00	8.152.828,24	5.150.914,47	63,18	3.460.657,22	42,45	3.452.751,79	42,35	1.690.257,25
Despesas Correntes	4.857.330,00	5.494.336,94	3.147.965,29	57,29	3.064.935,62	55,78	3.057.030,19	55,64	83.029,67
Despesas de Capital	2.312.500,00	2.658.491,30	2.002.949,18	75,34	395.721,60	14,89	395.721,60	14,89	1.607.227,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	217.000,00	461.270,21	158.957,71	34,46	158.957,71	34,46	158.957,71	34,46	0,00
Despesas Correntes	217.000,00	461.270,21	158.957,71	34,46	158.957,71	34,46	158.957,71	34,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	34.300,00	45.761,12	11.734,08	25,64	11.734,08	25,64	5.484,08	11,98	0,00
Despesas Correntes	34.300,00	45.761,12	11.734,08	25,64	11.734,08	25,64	5.484,08	11,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	243.390,00	309.218,80	139.928,65	45,25	135.038,16	43,67	134.195,68	43,40	4.890,49
Despesas Correntes	243.390,00	309.218,80	139.928,65	45,25	135.038,16	43,67	134.195,68	43,40	4.890,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.997.520,00	9.302.078,37	5.461.534,91	58,71	3.766.387,17	40,49	3.751.389,26	40,33	1.695.147,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.840.330,00	14.513.311,84	10.413.881,35	71,75	8.422.884,58	58,04	8.248.028,79	56,83	1.990.996,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.232.000,00	2.378.270,21	1.688.620,52	71,00	1.632.802,77	68,66	1.582.920,11	66,56	55.817,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	996.800,00	917.261,12	563.337,51	61,42	543.784,74	59,28	518.463,73	56,52	19.552,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	461.034,50	426.863,30	179.582,80	42,07	174.692,31	40,92	171.642,59	40,21	4.890,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	615.500,00	415.100,00	18.535,09	4,47	18.535,09	4,47	16.091,73	3,88	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.145.664,50	18.650.806,47	12.863.957,27	68,97	10.792.699,49	57,87	10.537.146,95	56,50	2.071.257,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.960.520,00	9.265.078,37	5.457.736,04	58,91	3.762.588,30	40,61	3.747.590,39	40,45	1.695.147,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.185.144,50	9.385.728,10	7.406.221,23	78,91	7.030.111,19	74,90	6.789.556,56	72,34	376.110,04

FONTE: SIOPS, Paraná07/11/25 14:01:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução financeira compatível com a programação prevista.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/12/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/12/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Foram realizados 3 auditorias sendo uma verificado sobre contratos de prestadores de serviços, outro sobre territorialização cadastro e produção do agente comunitários de saúde, e dos fluxos da farmácia municipal.

11. Análises e Considerações Gerais

Foi realizada análise conjunta com os membros do Conselho Municipal de Saúde, a partir da avaliação dos dados apresentados, os quais demonstraram equilíbrio entre o primeiro e o segundo quadrimestre. Esse resultado reforça a manutenção do planejamento estabelecido, servindo como estímulo para o terceiro quadrimestre, com a continuidade das ações e metas previstas para o exercício anual.

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
Secretário(a) de Saúde
NOVA LARANJEIRAS/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Ciente.

Introdução

- Considerações:
Ciente.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após a análise dos dados do segundo quadrimestre, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º RDQA, considerando a adequação das informações, o equilíbrio dos indicadores e a regularidade das ações desenvolvidas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após a análise dos dados do segundo quadrimestre, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º RDQA, considerando a adequação das informações, o equilíbrio dos indicadores e a regularidade das ações desenvolvidas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após a análise dos dados do segundo quadrimestre, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º RDQA, considerando a adequação das informações, o equilíbrio dos indicadores e a regularidade das ações desenvolvidas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após a análise dos dados do segundo quadrimestre, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º RDQA, considerando a adequação das informações, o equilíbrio dos indicadores e a regularidade das ações desenvolvidas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados do primeiro e segundo quadrimestre serão analisados no RAG.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após a análise dos dados do segundo quadrimestre, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º RDQA, considerando a adequação das informações, o equilíbrio dos indicadores e a regularidade das ações desenvolvidas.

Auditorias

- Considerações:

Ciente das auditorias realizadas, sem apontamentos que comprometam a execução das ações e a gestão dos recursos.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após a análise dos dados do segundo quadrimestre, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º RDQA, considerando a adequação das informações, o equilíbrio dos indicadores e a regularidade das ações desenvolvidas.

Status do Parecer: Avaliado

NOVA LARANJEIRAS/PR, 02 de Setembro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras